



**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 275, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 4.520, de 09 de março de 2023,

**DECRETA:**

Art. 1º A EXONERAÇÃO dos servidores públicos abaixo elencados:

- I. LEONARDO ALVES GUSMAO, inscrito no CPF/MF 731.600.401-00, do Cargo de Assessor Intermediário 03 (AI3);
- II. LUIZ FELIPE CAVALCANTE PORANGABA, inscrito no CPF/MF 074.094.774-58, do Cargo de Assessor Especial 01 (AE1);
- III. PEDRO VITOR MACHADO RORIZ, inscrito no CPF/MF 136.860.156-17, do Cargo de Assessor Intermediário 02 (AI2);
- IV. RHAYANDERSON TIERRE DA SILVA AMORIM, inscrito no CPF/MF 017.846.001-05, do Cargo de Assessor Intermediário 14 (AI14);
- V. RICARDO BORGES DA SILVA, inscrito no CPF/MF 004.025.231-05, do Cargo de Assessor Intermediário 13 (AI13).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º (primeiro) de setembro de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2024.

---

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**